



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 068/2019

CHAMADA PÚBLICA PARA INSTRUTORES VOLUNTÁRIOS APRESENTAREM PROJETOS DE DE CAPACITAÇÃO (CURSOS/TREINAMENTOS) PARA SERVIDORES DA UESB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015 e com as normas estatutárias e regimentais, torna público o presente Edital que convoca os servidores efetivos e demais funcionários (Contratados sob o Regime Especial de Direito Administrativo-REDA e Livre Nomeados) lotados nesta Instituição, a submeterem propostas de capacitação, de acordo com o que estabelece o presente Edital, que se regerá pelas disposições que integram o mesmo.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar projetos de servidores efetivos e demais funcionários (Contratados sob o Regime Especial de Direito Administrativo-REDA e Livre Nomeados) para atuarem como instrutores voluntários da UESB, com o objetivo de ministrarem capacitações voltadas para funcionários desta Instituição, envolvendo os eventos: cursos e, ou treinamentos.

1.2. Os cursos e, ou treinamentos terão duração mínima de 20 (vinte) horas e máxima de 30 (trinta) horas. Nenhum instrutor poderá ultrapassar o limite de 240 (duzentos e quarenta) horas anuais e de 40 (quarenta) horas mensais, conforme Lei Estadual nº 10.851, de 10 de dezembro de 2007.

1.3. As capacitações poderão ser realizadas nos 03 (três) *campi* da UESB, desde que se constate viabilidade de abertura de turmas com, no mínimo, 10 (dez) alunos inscritos.

1.4. As capacitações poderão ser utilizadas para ações de desenvolvimento destinadas à qualificação e ao crescimento profissional e pessoal dos servidores públicos estaduais.

1.5. É de responsabilidade do instrutor voluntário, se for aprovado na seleção, apresentar o plano de curso para aprovação da Coordenação de Capacitação/AGP, contendo, no mínimo:

a) ementa e objetivos do curso/treinamento;

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- b) conteúdo programático, cronograma de execução e metodologia de ensino a ser aplicada;
- c) critérios e instrumentos de avaliação de aprendizagem, quando for o caso;
- d) total de horas-aula;
- e) material didático pedagógico e recursos institucionais necessários;
- f) número máximo de participantes por turma;
- g) *campus*/local da realização.

1.6. Os cursos a serem apresentados devem estar alinhados aos Programas de Capacitação estabelecidos pela SAEB e devem fazer parte das Grandes Áreas abaixo relacionadas:

- a) Introdução ao Serviço Público;
- b) Informática;
- c) Segurança no Trabalho;
- d) Educação;
- e) Comunicação e Expressão;
- f) Psicologia nas Organizações;
- g) Direito;
- h) Gestão de Pessoas;
- i) Formação de Lideranças;
- j) Qualidade no Atendimento

1.6.1. Em conformidade com levantamento de demandas específicas por *campus*, realizado pela Assessoria de Gestão de Pessoas, este Edital busca selecionar, **preferencialmente**, projetos para suprir as necessidades abaixo identificadas, correlacionadas com as grandes áreas elencadas no item 1.6.

- *Campus de Vitória da Conquista:*

- a) Comunicação Administrativa Aplicada ao Setor Público;
- b) Fiscalização e Auditoria de Convênios e Contratos;
- c) Gestão de Convênios e Contratos;
- d) Introdução aos Sistemas Gerenciais (Fiplan, SEI e RH Bahia);
- e) Finanças Públicas;
- f) Planejamento Estratégico;
- g) Procedimentos de Rotinas Administrativas e Acadêmicas.

- *Campus de Itapetinga:*

- a) Comunicação Administrativa Aplicada ao Setor Público;
- b) Curso para Pregoeiro;
- c) Gestão de Compras;



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- d) Gestão de Comunicação Científica;
- e) Introdução aos Sistemas Gerenciais (Fiplan, SEI e RH Bahia);
- f) Noções Básicas de Licitação;
- g) Procedimento de Rotinas Administrativas.

- Campus de Jequié:

- a) Comunicação Administrativa Aplicada ao Setor Público
- b) Fiscalização e Auditoria de Convênios e Contratos
- c) Gestão de Convênios e Contratos
- d) Introdução aos Sistemas Gerenciais (Fiplan, SEI e RH Bahia)
- e) Finanças Públicas
- f) Planejamento Estratégico
- g) Procedimentos de Rotinas Administrativas e Acadêmicas

2. DO CRONOGRAMA E APRESENTAÇÃO DAS PROPASTAS

2.1. Período de apresentação de propostas: **13 a 22 de maio de 2019**, devendo os candidatos observarem o seguinte cronograma:

Período de Apresentação	Divulgação dos Resultados	Período de realização dos cursos
13 a 22/05/2019	27 a 31/05/2019	Junho a Dezembro de 2019

2.1.1. As datas constantes do cronograma acima poderão ser alteradas pela Assessoria de Gestão de Pessoas/Gerência de Recursos Humanos e Coordenação de Capacitação, sendo que quaisquer modificações serão devidamente comunicadas, através de informe divulgado no site da UESB.

2.2. As propostas deverão ser entregues, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, nos seguintes locais:

- **Campus de Vitória da Conquista:** na Coordenação de Capacitação/Gerência de Recursos Humanos (Módulo Administrativo);

- **Campus de Itapetinga:** na Coordenação de Recursos Humanos;

- **Campus de Jequié:** na Coordenação de Recursos Humanos.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- a) Formulário preenchido e assinado (Anexo I);
- b) Proposta do curso/treinamento (Anexo II);
- c) Currículo atualizado.

4. DO PERFIL DOS INSTRUTORES

Serão considerados habilitados a apresentarem propostas, os candidatos que apresentem as seguintes condições:

- a) seja servidor da Uesb, na condição de efetivo, contratado sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) ou livre nomeado e esteja em atividade no período de oferecimento dos cursos/treinamentos;
- b) tenha disponibilidade para ministrar a capacitação de acordo a carga-horária proposta;
- c) tenha disponibilidade para ministrar os cursos nos outros *Campi*.

5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. A seleção das propostas submetidas, de acordo com este Edital, será realizada pela Assessoria de Gestão de Pessoas, Gerência de Recursos Humanos e Coordenação de Capacitação.

5.2. Será efetuada a análise das propostas segundo a relevância e necessidades de capacitação identificadas, bem como sua viabilidade e adequação ao presente Edital.

6. DO RESULTADO

6.1. A relação dos projetos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) e divulgada no site da UESB.

6.2. Os projetos aprovados serão encaminhados à Assessoria de Gestão de Pessoas e Gerência de Recursos para criação do cronograma de atividades e verificação do período em que serão implementados.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

O proponente que se sentir prejudicado com o resultado deste Edital, poderá, desde que devidamente justificado, apresentar recurso dirigido à Assessoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 03 (três) dias, em horário de expediente, contados a partir da data de divulgação dos resultados no Diário Oficial do Estado (DOE), para análise e parecer.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

8. DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

No prazo máximo de 15 (quinze) dias do término do evento, o proponente deve apresentar Relatório de Atividades com os resultados alcançados com o projeto.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1. Depois de protocolada a proposta do curso/treinamento na GRH/CCP, não será possível substituir o projeto.

9.2. No caso de se constatar a inviabilidade da realização do evento, por desistência ou motivos diversos, o proponente deverá informar por escrito, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, para que sejam tomadas as devidas providências.

9.3. O ato de inscrição/apresentação da proposta gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

9.4. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, serão anulados todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

9.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Assessora de Gestão de Pessoas/Gerente de Recursos Humanos e Coordenadora de Capacitação.

GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 09 de maio de 2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL Nº 068/2019

DADOS DO CANDIDATO A INSTRUTOR (A)		
NOME:		
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	E-MAIL:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
<input type="checkbox"/> Nível médio.....		
<input type="checkbox"/> Nível superior.....		
<input type="checkbox"/> Especialização.....		
<input type="checkbox"/> Mestrado.....		
<input type="checkbox"/> Doutorado.....		
DADOS FUNCIONAIS		
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:	
MATRÍCULA:	DATA DE ADMISSÃO:	
VÍNCULO:		
<input type="checkbox"/> CARGO EFETIVO <input type="checkbox"/> CARGO EM COMISSÃO		
FORMAÇÃO EM INSTRUTORIA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
LOCAL	CONTEÚDO LECIONADO	PERÍODO

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

ÁREA DE DOMÍNIO DE CONHECIMENTO PARA ATUAÇÃO COMO INSTRUTOR:

--

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL Nº 068/2019

PROJETO

Título do Projeto de Curso/Treinamento:

Instituição	
Campus	

Área Temática:

Período de execução do projeto:	Início:	Término:

Resumo do projeto: (Descrever de forma sucinta, justificativa, objetivos e metodologia da atividade). Máximo: 10 linhas

Introdução: (texto limitado a uma página)



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Justificativa: (texto limitado a uma página)

Objetivos gerais e específicos: (texto limitado a uma página)

Metodologia: (texto limitado a uma página)

Resultados esperados: (texto limitado a uma página)



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Referências bibliográficas: (texto limitado a uma página)

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600